

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 874/2026-GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 21/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SANDRO SOARES SARAIVA**, matrícula nº 18126, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, sendo 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 05/07/2024 a 04/07/2025 e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 05/07/2025 a 04/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 25 de setembro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A981EB3A

Publicada em	28/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3886
Código identificador	A981EB3A

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>